

BOLETIM ANO IV – Nº 187

Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2014

Pesquisa aponta o presidente ideal para os brasileiros

Segundo levantamento feito para ÉPOCA, ele seria um vizinho simpático como Aécio, cuidaria dos filhos como Marina e administraria o condomínio do prédio como Dilma

JOÃO GABRIEL DE LIMA E ALBERTO BOMBIG COM ANA LUIZA SOUZA CARDOSO, ALINE IMÉRCIO, ALINE RIBEIRO, PEDRO MARCONDES DE MOURA E RUAN DE SOUSA GABRIEL



Os brasileiros querem uma presidente que seja mulher, casada, de classe média, com curso superior, senso de justiça – e que, de preferência, não pinte o cabelo. O brasileiro deixaria seu filho pequeno aos cuidados de Marina Silva, gostaria de ter Dilma Rousseff como síndica e Aécio Neves como vizinho. As frases resumem a primeira parte de uma pesquisa feita para ÉPOCA pela empresa Paraná Pesquisas, centrada na personalidade dos candidatos. O foco da segunda parte são as ideias para o governo – e ela revela que os brasileiros desejam um presidente da República preocupado com saúde pública, educação e segurança, nesta ordem. Na hora de escolher um candidato, as ideias são importantes, mas a personalidade é tão ou mais relevante. “No Brasil, o voto é orientado para as pessoas e não há uma forte identificação partidária”, diz o sociólogo e cientista político Antonio Lavareda. “O sentimento que cada candidato desperta no eleitor torna-se o principal fator para a decisão do voto.”

De nada adianta o eleitor concordar com o programa de um candidato se ele não acreditar que ele é capaz de implantá-lo. A palavra-chave, aqui, é confiança. Além da confiança, pesquisas voltadas para a personalidade do candidato medem outro fator também imponderável: a empatia. Confiança e empatia são os sentimentos que guiam o eleitor na definição do voto. Em 1994, o brasileiro confiou que Fernando Henrique Cardoso era o homem certo para desarmar a bomba da inflação. Essa confiança foi renovada em 1998. Em 1989, 1994 e 1998, o brasileiro já vivia um caso de amor com Luiz Inácio Lula da Silva, mas não confiava nele – em parte, por causa das propostas radicais de seu partido. Essa confiança veio em 2002, com a Carta ao Povo Brasileiro – em que Lula se comprometeu a não fazer rupturas na economia.



O presidente que o povo quer (Foto: Lézio Júnior/ÉPOCA)

Segundo a pesquisa, Aécio e Marina pontuam melhor que Dilma na área da empatia. Dos brasileiros, 33,3% não gostariam de ter Dilma como vizinha. Aécio, vencedor nesse quesito, tem metade dessa rejeição, apenas 15,2%. Provavelmente, os eleitores veem nele um vizinho bonachão, daqueles que convidam para assistir ao jogo do Brasil e providenciam a cerveja e os salgadinhos. Um em cada três brasileiros chamaria Marina para cuidar de seu filho por um dia. Nada pode traduzir maior empatia, nem prova tão inequívoca de confiança. Em itens que envolvem confiança, mas não necessariamente empatia, Dilma pontua bem. Os eleitores preferem Dilma a Aécio ou Marina nas funções de síndica de prédio, representante numa ação judicial ou chefe no trabalho. Dilma passa uma imagem austera – seu temperamento forte, dado às explosões, é visto como valor positivo em algumas circunstâncias.

O levantamento traz surpresas. Tido como um povo machista, o brasileiro prefere ser governado por uma mulher. Claro que haver duas mulheres na ponta da corrida presidencial influenciou a escolha. O mesmo brasileiro que, por duas vezes, elegeu Lula acha

importante que o presidente tenha curso superior. O senso de justiça é visto como algo infinitamente mais importante que um temperamento solidário ou tolerante. Na área da economia, “garantir a geração de empregos e de renda” apareceu em empate técnico com “baixar impostos”. Trata-se de uma novidade importante num país avesso a ideias liberais, em que nenhum dos três candidatos empunha de modo explícito a bandeira da redução dos impostos ou da diminuição do Estado.

As características

Os brasileiros observam em Dilma características ligadas à capacidade administrativa, enquanto associam Marina à confiança, e Aécio à simpatia. Dilma se encaixa no perfil da síndica ideal (31,9% gostariam de tê-la nesse papel) e de gerente de uma grande empresa (31,7%). É rejeitada como vizinha. Mais de um terço dos entrevistados não gostaria que ela morasse na casa ao lado, enquanto Aécio é rejeitado por apenas 15,2%. A mais confiável é Marina, a quem 32,6% dos pesquisados entregariam a guarda dos filhos por um dia. Para o psicanalista Jorge Forbes, os brasileiros associam Dilma à “razão ascética”, aquela que diz: “Eis os números, e com eles resolverei os problemas do Brasil”. Marina representa a “razão sensível”, em que os números pesam na solução dos problemas, mas também “a vivência, a sensibilidade, a simpatia e a presença”. E Aécio? “Aécio joga no meio de campo. Não deixa nada claro”, diz Forbes.

Perfil da amostra

2.020 PESSOAS

SEXO



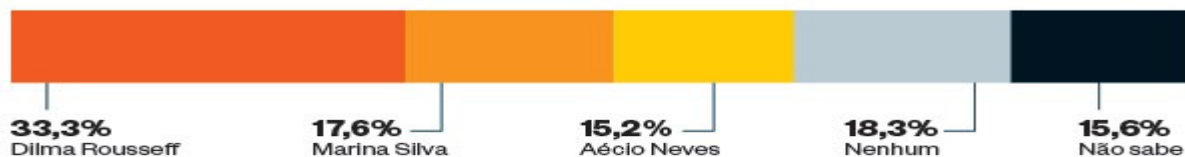
FAIXA ETÁRIA



REGIÃO



Qual destas pessoas **NÃO** gostaria de ter como vizinho(a)?



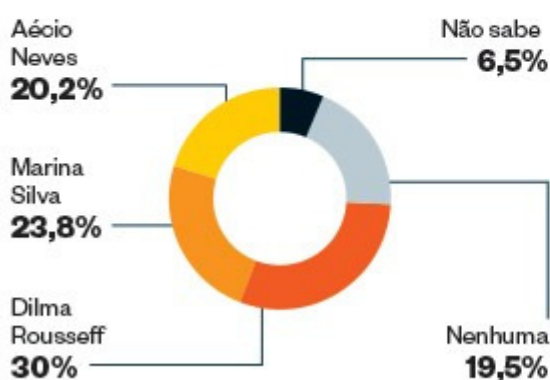
Se morasse num condomínio, qual destas pessoas gostaria de ter como síndico?



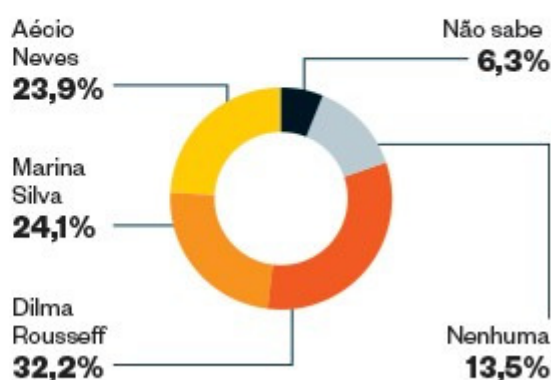
Caso tenha ou tivesse um filho pequeno e tivesse de deixá-lo com alguma destas pessoas para que cuidasse dele por um dia, com quem deixaria?



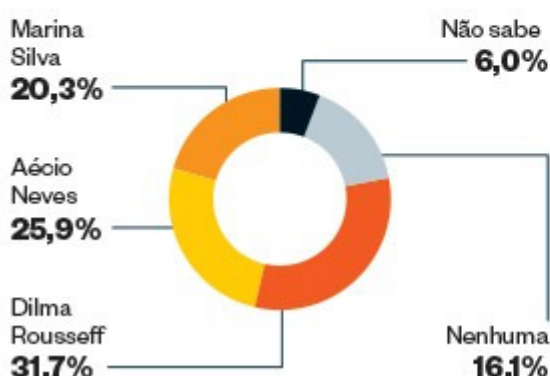
Caso precisasse passar uma procuração para que alguém defendesse seus direitos numa ação judicial, a qual destas pessoas passaria essa procuração?



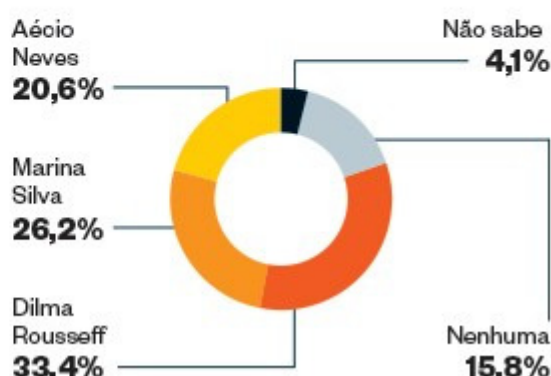
Se pudesse escolher uma destas pessoas para ser seu chefe, qual escolheria?



Caso tenha ou tivesse uma grande empresa, para qual destas pessoas entregaria a administração?



Qual seria a primeira pessoa que convidaria para almoçar em sua casa?

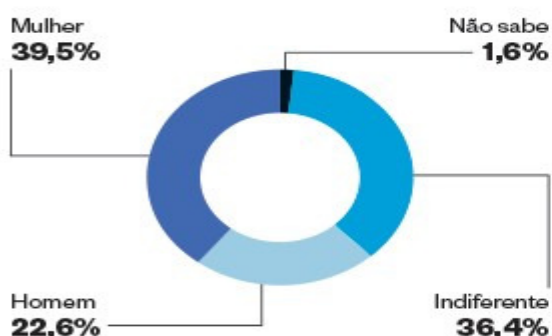


O perfil

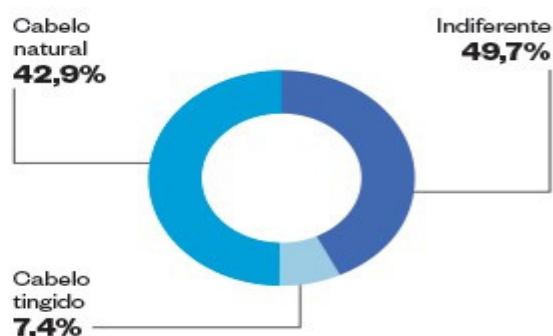
Os eleitores brasileiros parecem ter gostado de ter uma mulher no Palácio do Planalto. Dos entrevistados pela Paraná Pesquisas, 39,5% gostariam de repetir a experiência. Apenas 22,6% dizem preferir um homem, enquanto 36,4% se disseram indiferentes à questão. Os pesquisados se mostraram divididos quanto ao casamento. Para 46%, não faz diferença se o próximo presidente é

casado, solteiro ou divorciado, enquanto 45,8% preferem que ele seja casado. No quesito religião, tão debatido na campanha, 51,6% também se disseram indiferentes em relação às crenças do próximo ocupante do Planalto. Em outros aspectos da vida pessoal, os entrevistados se mostraram mais tradicionais. Preferem um presidente de classe média, com formação superior e que use roupas clássicas. “A pesquisa mostra que a população não quer alguém para uma festa”, diz Jorge Forbes. “Ela não quer um desbravador, mas garantias.”

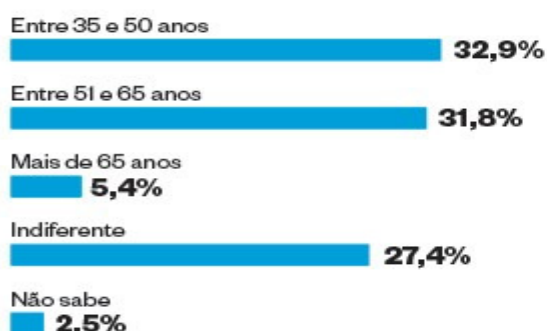
Você prefere que o próximo presidente seja homem ou mulher?



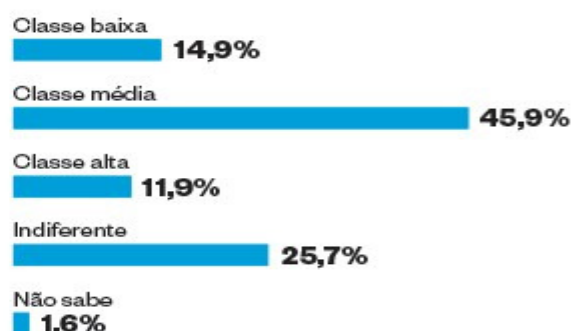
O próximo presidente deveria usar o cabelo natural ou tingido?



Que idade deveria ter o próximo presidente?



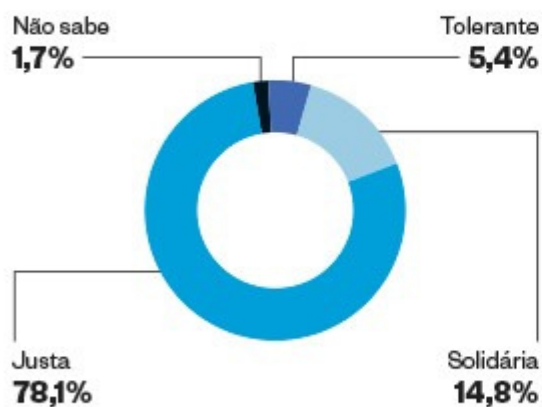
O próximo presidente deveria ser de classe baixa, de classe média ou de classe alta?



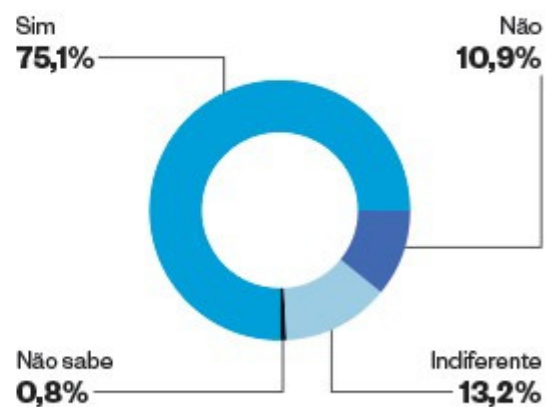
Qual deveria ser a religião do próximo presidente?



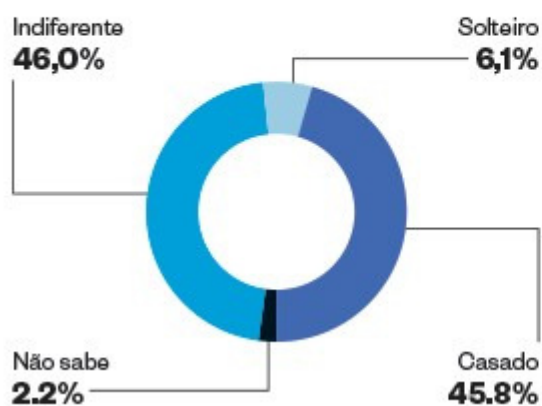
Qual deveria ser a maior virtude do próximo presidente?



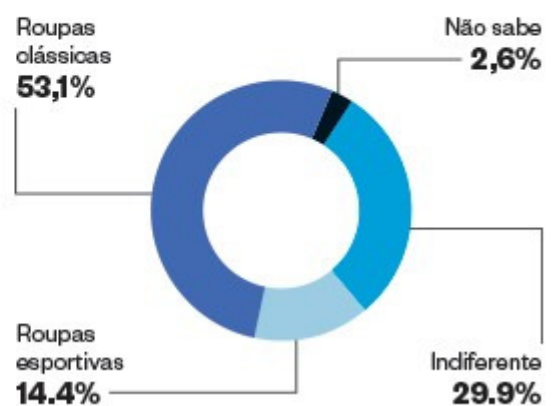
O próximo presidente do Brasil deveria ter curso superior?



O próximo presidente deveria ser casado ou solteiro?

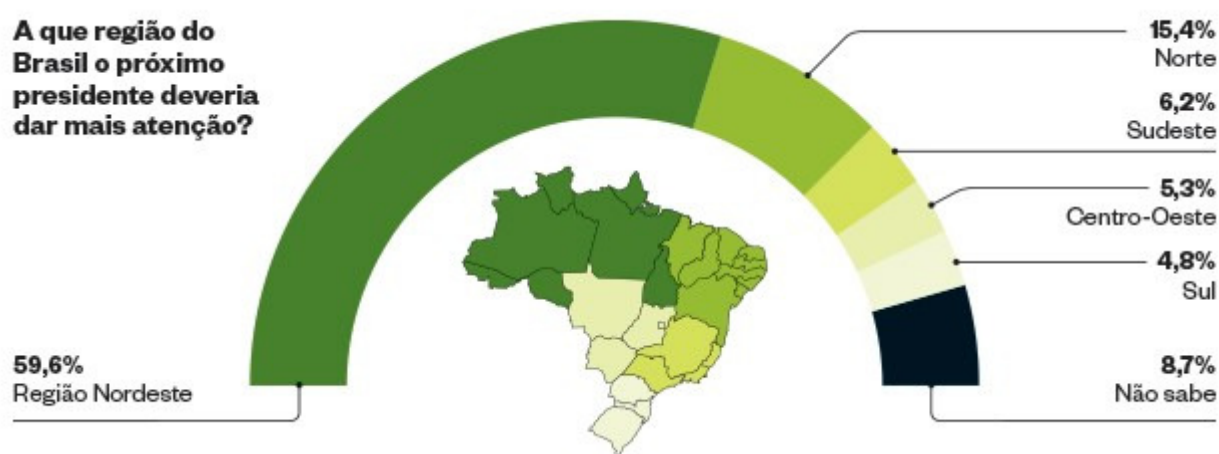


O próximo presidente do Brasil deveria usar roupas mais esportivas ou roupas clássicas?

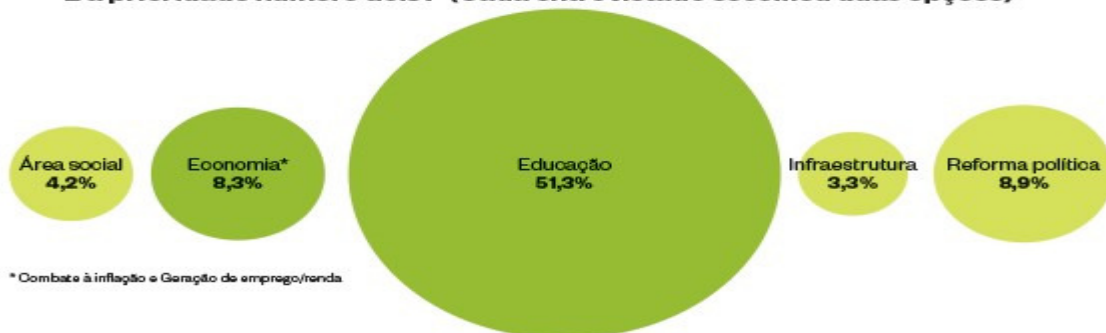


As prioridades

O próximo presidente precisa dar prioridade à saúde e à educação, aumentar o salário dos professores, reduzir impostos, gerar emprego e renda. Essas são algumas das principais aspirações dos entrevistados pelo Paraná Pesquisas. Quando questionados sobre qual deveria ser a prioridade número um a partir de 2015, 78,2% dos pesquisados responderam saúde. Educação ficou em segundo, com 51,3%. A tão propalada reforma política, apontada por muitos como uma panaceia para os males do país, foi apontada por apenas 5,6% dos entrevistados. A pesquisa trouxe também uma novidade. Na lista das prioridades na economia, a redução de impostos, um tema esquecido pelas principais campanhas, apareceu praticamente empatada com a geração de emprego e renda. Para melhorar a educação, a maior parte dos pesquisados (29,2%) avalia que a medida mais eficaz a tomar é aumentar o salário dos professores.



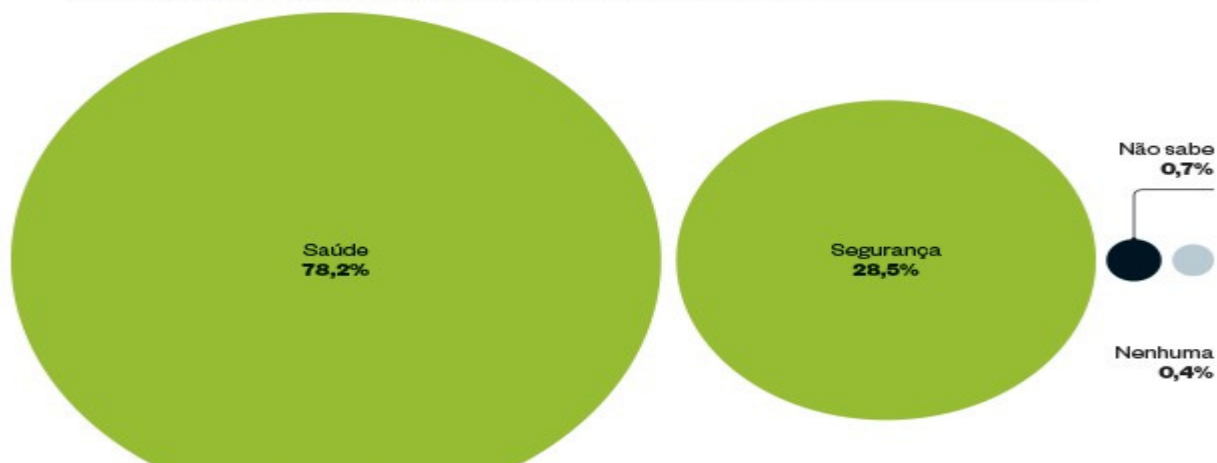
**Qual deve ser a prioridade número um do próximo presidente?
E a prioridade número dois? (Cada entrevistado escolheu duas opções)**



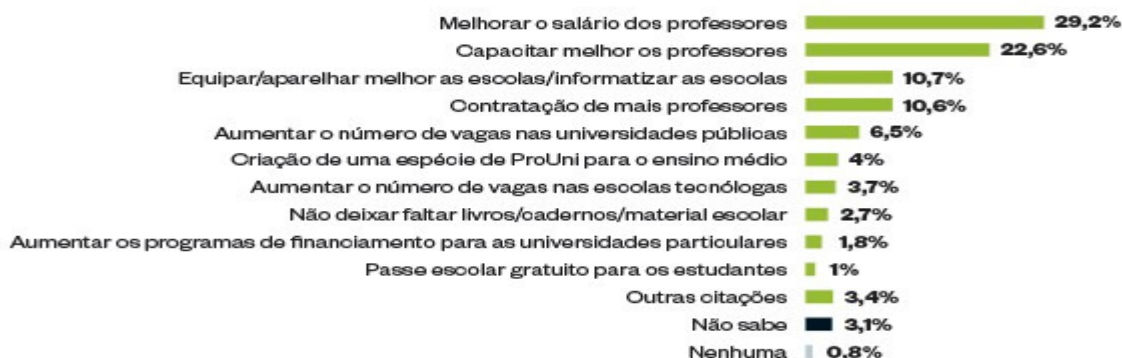
Entre estas medidas na área de economia, qual deveria ser a prioridade número um do próximo presidente?



O brasileiro percebe que o vigor econômico tem de vir antes dos benefícios sociais e incentivos e aumentos de salário. Os benefícios só podem existir se houver emprego, estabilidade e ambiente favorável à produção. É tranquilizador ver que, entre as prioridades, ganharam importância a redução de impostos e o combate à inflação



Entre estas medidas na área de educação, qual deveria ser a prioridade número um do próximo presidente?



A preocupação dos brasileiros com melhores salários para os professores faz sentido. Oriar bônus por resultados e cumprimento de metas não significa mais gastos. "O desafio é distribuir melhor o dinheiro e premiar os municípios que estão na direção certa", afirma Naercio Menezes Filho, do Centro de Políticas Públicas do Insper

Entre estas medidas na área de saúde, qual deveria ser a prioridade número um para o próximo presidente?



Mais médicos, mais especialistas, mais hospitais e condições adequadas de trabalho para os profissionais de saúde são todas medidas necessárias para mudar o quadro de caos na saúde. Para atender às expectativas dos brasileiros, o próximo presidente terá também de dotar a área de "mais financiamento, competência administrativa e um sistema de controle de gastos e avaliação de resultados", diz Carlos Vital, presidente do Conselho Federal de Medicina. "Dependerá, acima de tudo, de vontade política"

Entre estas medidas na área de segurança, qual deveria ser a prioridade número um para o próximo presidente?



A alta preocupação com a segurança pública reflete as primeiras posições do Brasil nas estatísticas de homicídio e outros crimes violentos. Combate à corrupção na polícia, assim como aumento do efetivo, dos treinamentos e dos salários nas forças policiais fazem parte do receituário para enfrentar o problema. É preciso muito mais, como reformas no sistema penal e penitenciário. "Prendemos muito, mas mal", diz o promotor criminal Christiano Jorez Santos

Contribuinte induzido a erro pela fonte pagadora não pode ser punido por falha na declaração

A retenção do IR na fonte e o seu recolhimento cabem ao empregador, mas a omissão deste não exclui a responsabilidade do contribuinte pelo pagamento do tributo, o qual fica obrigado a lançar o valor recebido em sua declaração de ajuste anual.

No entanto, é indevida a imposição de multa e juros ao contribuinte quando, induzido a erro pela fonte pagadora, inclui em sua declaração de ajuste os rendimentos como isentos e não tributáveis. O entendimento é da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em 1992, o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul moveu ação trabalhista em favor dos médicos e dentistas que à época trabalhavam nos hospitais do Grupo Hospitalar Conceição. Antes mesmo do julgamento, as partes entraram em acordo e deram fim ao processo.

Ficou combinado que, a partir de 1996, eles receberiam o valor mensal correspondente a 8% da remuneração para a constituição de um fundo de aposentadoria. Como a obrigação não foi cumprida, os hospitais tiveram de indenizar os profissionais pelas perdas e danos.

Depois disso, a Receita Federal autuou alguns dos profissionais porque os valores recebidos foram lançados na declaração do IR como isentos e não tributáveis. Eles impetraram mandado de segurança para que o imposto não incidisse sobre os valores decorrentes do acordo.

Acréscimo patrimonial

O juízo de primeiro grau concedeu a segurança, mas o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) considerou que nessa hipótese o IR deveria incidir, já que "as verbas recebidas por empregados médicos em função da não constituição do fundo de aposentadoria têm natureza jurídica de salário e, portanto, representaram acréscimo patrimonial".

O tribunal ressaltou que, embora os hospitais não tenham retido o IR na fonte, os contribuintes não poderiam deixar de declarar a renda e pagar o imposto no ajuste anual.

No recurso especial para o STJ, os médicos defenderam que a responsabilidade pela retenção é da fonte pagadora, a qual, segundo eles, deve responder de forma exclusiva pelo pagamento do IR.

Sujeitos passivos

"Em se tratando de verba recebida pelo empregado em razão de acordo coletivo de trabalho firmado com o empregador, no qual ficou estabelecido que seria constituído fundo de aposentadoria/pensão em favor daquele, ou, como cláusula alternativa, o pagamento de determinado valor em dinheiro correspondente ao que verteria para o fundo, há a incidência do Imposto de Renda", explicou o ministro Mauro Campbell Marques, relator do recurso especial.

Ele considerou que a falha dos hospitais - não reter o IR e ainda enviar comprovante de rendimentos aos contribuintes informando que se tratava de rendimentos isentos e não tributáveis - não retira dos recorrentes a qualidade de contribuintes, sujeitos passivos da relação jurídico-tributária.

"Em última instância, foram os contribuintes os beneficiados pelo não pagamento do tributo e não a fonte pagadora. Sendo assim, quando da entrega da declaração de ajuste, os contribuintes deveriam ter oferecido os valores à tributação. Não o fizeram. Daí que devem arcar com o imposto devido", disse o ministro.

Apesar disso, Campbell enfatizou que a falha dos hospitais ao enviar comprovante informando que se tratava de rendimentos isentos e não tributáveis resultou em ser indevida a imposição de multa e juros aos contribuintes, já que, induzidos a erro pela fonte pagadora, não incluíram os valores no campo correto de suas declarações de ajuste. Nessa hipótese, disse ele, a responsabilidade pela multa e juros de mora deve ser atribuída à fonte pagadora, conforme o artigo 722, parágrafo único, do Regulamento do IR/99. REsp 1218222

Fonte: Superior Tribunal de Justiça

Consulta pública para eSocial é aberta

Novo módulo tem como objetivo garantir o tratamento diferenciado para as MPEs e facilitar a vida de empresas e contadores

Entre esta segunda-feira (6) e o dia 4 de novembro, será possível contribuir com a consulta pública para a criação de um módulo específico do eSocial destinado às Micro e Pequenas Empresas. As contribuições poderão ser enviadas por meio do formulário eletrônico.

O eSocial é um projeto do governo federal que tem como objetivo coletar de maneira integrada informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, fiscais e do FGTS relativas à contratação e utilização de mão de obra, com ou sem vínculo empregatício.

A criação de um eSocial voltado às MPEs, foi acordada entre a Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE) e os ministérios do Trabalho e Emprego, da Presidência Social, Receita Federal, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Caixa Econômica Federal.

Para o ministro da SMPE, Guilherme Afif Domingos, o novo modelo vai facilitar a vida dos empresários e contadores, unificando o recolhimento de tributos e as obrigações que precisam ser cumpridas pelas MPEs.

“A criação do eSocial para a micro e pequena empresa atende a determinação do artigo 146 da Constituição Federal que garante o tratamento diferenciado às MPEs. Vamos construir um modelo eficiente, que atenda a realidade destas empresas”.

Fonte: portal Brasil 06/10/2014 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Imposto no Cartaz, agora prá VALER !



Arte / MAX

A lei do imposto na nota está valendo a partir de hoje. Há, porém, algumas mudanças em relação ao texto original. O uso de cartazes é uma delas. Portaria interministerial publicada na edição de ontem do Diário Oficial (nº 85) esclarece que o comércio poderá usar painéis afixados em locais visíveis para informar o consumidor sobre a carga de impostos embutida no preço de mercadorias e serviços. Essa é a determinação principal da Lei nº 12.741/2012, conhecida como Lei De Olho no Imposto. As microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no Simples Nacional ganharam uma exceção: poderão informar apenas a alíquota a que estão sujeitas dentro do

regime

tributário

simplificado.

Segundo o economista da Associação Comercial de São Paulo (ACSP), Marcel Solimeo, a publicação da portaria é importante porque reforça a autorização para o uso de cartazes, trazendo segurança aos comerciantes. “Foi a alternativa encontrada para resolver a questão do cumprimento da lei”, explica. A ACSP, o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) e a Associação Brasileira de Automação Comercial (Afrac) se mobilizaram pela aprovação da chamada Lei do Imposto. Tanto que se anteciparam ao governo no desenvolvimento de metodologia para o cálculo dos impostos incidentes sobre os produtos e mercadorias ao menor custo para o varejo. Pelo texto da Lei nº 12.741, os cupons e notas fiscais deviam trazer valores estimados da carga total de impostos federais, estaduais e municipais.

Um decreto publicado em junho deste ano (nº 8.264), entretanto, exigiu a demonstração da carga tributária de forma separada, considerando os impostos de competência da União, do Estado e Município, o que não estava previsto na legislação anterior.



'Como o prazo para a votação da MP expirou, entende-se que a Lei de Olho no Imposto está em vigor', disse Marcel Solimeo, ACSP -
Patrícia Cruz/LUZ

A mudança na forma de informar o consumidor impôs alteração nos softwares e em toda a metodologia de cálculo até então desenvolvida. “Vale lembrar que as mudanças feitas nos softwares devem ser homologadas pelas secretarias de fazenda”, reforça o economista. Para a adequação às novas regras, o governo baixou a Medida Provisória 649 que, entre outros

assuntos tratados, prorroga para o final do ano o início da obrigatoriedade de o comércio informar o consumidor sobre a carga tributária. “Como o prazo para a votação da MP expirou, entende-se que a Lei de Olho no Imposto está em vigor”, explica o economista, ao justificar a publicação da portaria.

A Lei de Olho no Imposto demorou cinco anos para sair do papel. A aprovação da lei é resultado de um movimento de mesmo nome, liderado pela ACSP, que colheu mais de 1,5 milhão de assinaturas. Em todas as discussões realizadas em audiências públicas em Brasília para discutir o projeto de lei sobre o assunto, a Receita Federal se mostrou a mais resistente à ideia da transparência tributária, embora a proposta seja vista com bons olhos pelos brasileiros.

Uma pesquisa encomendada pela ACSP ao Ibope no ano passado mostrou que 90% da população quer saber o valor dos impostos embutidos nos preços que paga por produtos e serviços. De acordo com o levantamento, 65% dos entrevistados concordam com a tese de que, sabendo o quanto pagam de impostos de forma indireta, as pessoas passarão a cobrar do governo o melhor uso do dinheiro público.

Fonte Diário do Comércio -:Escrito por Silvia Pimentel 06/10/2014

História das Eleições



Foto: Elza Fiúza/ABr.

Durante o período imperial no Brasil, as eleições seguiam determinações europeias e eram controladas por diferentes esferas de poder.

As primeiras eleições gerais no país foram realizadas em 1821 para escolher deputados da corte de Lisboa, em uma época na qual a influência religiosa era significativa.

Foi só em 1881 que a Lei Saraiva estabeleceu as primeiras eleições diretas. Durante a chamada “República Velha” (1889-1930), porém, os candidatos dependiam da aprovação dos governadores e coronéis aliados, que asseguravam participação regional controlando o voto aberto e a apuração.

A moralização do sistema eleitoral só começou a partir da Revolução de 1930, que resultou na criação do primeiro Código Eleitoral do Brasil em 1932. Naquele momento, foi instaurada a Justiça Eleitoral, que regulou as eleições federais, estaduais e municipais, criando infraestrutura para organizar a votação, apurar os votos e proclamar os eleitos.

Foram introduzidos nessa mesma época o voto secreto e o voto feminino, além do sistema de representação proporcional, em dois turnos simultâneos.

Em 1935, foi promulgado nosso segundo Código Eleitoral, durante o governo Getúlio Vargas. Durante a ditadura do Estado Novo (1937-1945) varguista, a Justiça Eleitoral foi extinta, os partidos políticos abolidos, as eleições livres suspensas, e a eleição indireta para presidente da República, com mandato de seis anos,

estabelecida.

A “nova ordem” sofreu forte oposição da sociedade e, em 1945, Vargas anunciou eleições gerais.

Primeiros passos democráticos

O sistema democrático brasileiro começou a se restabelecer durante o Governo Dutra (1946-1951), com o decreto que ficou conhecido como Lei Agamenon, restituindo a Justiça Eleitoral, o alistamento eleitoral e os pleitos.

Assim, o presidente e a Assembleia Nacional Constituinte de 1945 foram empossados. A nova Constituição foi promulgada em 18 de setembro de 1946, e a Câmara dos Deputados e o Senado passaram a funcionar como Poder Legislativo.

Em 1955, a Lei nº 2.250 criou a folha individual de votação, que teve como principais mudanças a fixação do eleitor na mesma seção eleitoral e a abolição do uso de título falso, entre outras fraudes.

Regime Militar

Na época conhecida como Regime Militar (1964-1985), a legislação eleitoral ficou marcada pelos sucessivos atos institucionais. O período teve o seu processo eleitoral adequado de acordo com os interesses do regime, que alterou a duração de mandatos, cassou políticos e decretou eleições indiretas para presidente e governadores.

Também foram instituídos o voto vinculado (obrigatoriedade de o eleitor só votar em candidatos de um mesmo partido), as sublegendas e a alteração de cálculo do número de deputados a

serem eleitos na Câmara, sempre privilegiando os estados aliados.

Em 13 de dezembro de 1968, o Ato Institucional Nº 5 (AI-5) suspendeu a Constituição de 1967, ampliou os poderes do presidente da República e permitiu que ele decretasse o fechamento do Congresso Nacional.

Com a Lei Falcão (Lei nº 6.339/76), a propaganda eleitoral foi restringida e o debate político nos meios de comunicação, proibido.

A Emenda Constitucional nº 8 instituiu, em 1977, a figura do senador biônico, que não passava pelo processo eleitoral comum, era eleito indiretamente por um colégio eleitoral controlado pelos militares.

Redemocratização

Os atos institucionais e complementares impostos pelos militares foram revogados pela Emenda Constitucional nº 11/78, que também modificou as exigências para a organização dos partidos políticos.

A Emenda Constitucional nº 15 restabeleceu, em 19 de novembro de 1980, as eleições diretas para governador e senador, além de eliminar a figura do senador biônico.

A Lei nº 6.767 de 20 de dezembro de 1979 restabeleceu o pluripartidarismo, marcando o início de uma nova abertura política. A sociedade mobilizou-se por mudanças políticas e foi às ruas pedir a redemocratização do país. Durante o regime de exceção, o primeiro presidente civil, Tancredo Neves, foi eleito indiretamente em 1985, por meio de um colégio eleitoral.

Nova Constituição

A Constituição de 1988 estipulou que um plebiscito definiria a forma (República ou Monarquia) e o sistema de governo brasileiro (parlamentarismo ou presidencialismo). Ficou decidido que o presidente, governadores e prefeitos das cidades com mais de 200 mil eleitores fossem eleitos por maioria absoluta ou em dois turnos.

O mandato presidencial seria de cinco anos, sem possibilidade de reeleição. E o voto se tornou obrigatório para os maiores de 18 anos e facultativos para idosos acima de 70 anos e jovens de 16 e 17 anos.

Emendas constitucionais reduziram o mandato presidencial para quatro anos, mas passaram a permitir a reeleição dos chefes do Executivo para um período subsequente.

Referendo das armas

O Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003) tornou-se um marco no processo eleitoral brasileiro por realizar uma consulta pública de abrangência nacional sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munição em todo o país.

O referendo de 23 de outubro de 2005 deu a vitória à opção “não”, que manteve o comércio de armas e munição. Foi a maior consulta popular informatizada do mundo.

Fonte: TSE e blog do Planalto 04/10/2014

Estados Unidos pagam mais de US\$ 300 milhões e encerram disputa de algodão com o Brasil

Os Estados Unidos concordaram em pagar cerca de US\$ 300 milhões (R\$ 735 milhões) para o Brasil não recorrer a novo painel na Organização Mundial do Comércio (OMC) por estar em vigor, até 2018, nova lei agrícola norte-americana, a Farm Bill, que concede subsídios irregulares a produtores de algodão daquele país.



Os ministros brasileiros da Agricultura, Neri Geller, e de Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo, assinaram memorando na

quarta-feira (1º) com o representante de Comércio dos Estados Unidos, Michael Froman.

O dinheiro é uma forma de compensar produtores brasileiros afetados pela nova legislação americana, promulgada no início do ano, e será repassado dentro de 21 dias ao Instituto Brasileiro do Algodão (IBA), que reúne produtores brasileiros.

Para o ministro Figueiredo, o acordo significa uma vitória que pode levar o Brasil a novas fronteiras como país exportador. *“Essas alterações vão beneficiar não apenas os produtores de algodão, mas terá um efeito sobre outras culturas no Brasil, como milho e soja, que, por causa dessa modificação das garantias de crédito americano, vão ter condições de competitividade maior no comércio internacional”.*

Por sua vez, o Brasil se compromete a suspender qualquer ação contra o governo dos Estados Unidos relacionada a exportação de algodão pelos próximos quatro anos. Em mais de uma década de disputa, o País já recebeu outros US\$ 505 milhões do governo norte-americano para atenuar prejuízos sofridos pelos cotonicultores brasileiros, totalizando agora US\$ 805 milhões.

“É uma vitória de um trabalho conjunto feito por vários órgãos do governo. Várias equipes técnicas reunidas e sempre com o engajamento do setor produtivo também. E esse trabalho em

equipe permitiu e propiciou que se chegasse finalmente a esse resultado bastante exitoso”, comemora o ministro.

Acordo

Segundo nota divulgada pelo Itamaraty, nos termos do memorando assinado, “os Estados Unidos se comprometeram a efetuar ajustes no programa de crédito e garantia à exportação GSM-102, que passará a operar dentro de parâmetros bilateralmente negociados, propiciando, assim, melhores condições de competitividade para os produtos brasileiros no mercado internacional”.

De acordo com Geller, esse pagamento zera os débitos dos norte-americanos com a compensação dos cotonicultores do Brasil e põe fim a uma disputa que já dura mais de uma década. Após a assinatura do acordo, a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa) divulgou nota de apoio ao fim do contencioso do algodão, considerando o acordo “uma vitória” do Brasil.

Histórico

De fato, foi uma vitória da diplomacia brasileira, que venceu uma disputa travada no âmbito OMC desde 2002. Geller conta que representantes do setor do algodão e do agronegócio acompanharam as discussões. O Ministério da Agricultura, com apoio do setor privado, municiou o Itamaraty com as informações técnicas necessárias às negociações.

Em 2009, a OMC autorizou o Brasil a retaliar os Estados Unidos em US\$ 829 milhões, em razão de subsídios concedidos aos seus produtores de algodão. Os EUA passaram a pagar US\$ 147,3 milhões anuais ao IBA, mas interromperam os repasses em outubro do ano passado.

Com isso, os Estados Unidos pagaram apenas US\$ 505 milhões ao IBA instituto entre 2010 e 2013. Mas o Brasil, que poderia retaliar o país pelo descumprimento do acordo, optou pela negociação. Para Geller, não era vantajosa a disputa com os EUA, um dos principais parceiros comerciais do Brasil.

“Era uma briga de 12 anos. Queira ou não, tem impactos comerciais”, observou. Acrescentou que o acordo consolida a imagem do Brasil e mostra que o governo brasileiro tem posição nas questões de direito internacional

Fonte: Blog dp Planalto 03/10/2014

Pacto Federativo : o papel de cada ente da Federação na gestão da saúde pública

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo e o único a garantir acesso integral, universal, igualitário e gratuito para a totalidade da população. O sistema foi criado na Constituição de 1988, quando a saúde se

tornou direito do cidadão.



UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
- Coordena os sistemas integrados de assistência à saúde de alta complexidade e de laboratórios públicos - Ministério da Saúde planeja, cria normas, avalia e fiscaliza o controle das ações do SUS - Responde pela metade dos recursos investidos na área	- Identifica estabelecimentos hospitalares de referência e gerencia sistemas de alta complexidade de referência regional - Cria suas próprias políticas de saúde e apoia a execução das políticas nacionais - Aplica recursos próprios (mínimo de 12% de sua receita) além dos repassados pela União. - Repassa verbas aos municípios	- Garante serviços de atenção básica à saúde, por meio de uma secretaria ou departamento exclusivo - Presta ações e serviços em sua localidade, sendo o governo estadual e o federal parceiros na oferta desse atendimento - Aplica recursos próprios (mínimo de 15% de sua receita) e os repassados pela União e pelo estado

PLANALTO.GOV.BR | PORTALFEDERATIVO.GOV.BR

Os gestores do SUS são o Ministro da Saúde, em nível nacional, o Secretário de Estado da Saúde, em nível regional, e o Secretário Municipal de Saúde. Eles podem dividir funções, mas todos devem ser parceiros para garantir a saúde da população.

Confira os compromissos de cada um:

União

É responsabilidade da União coordenar os sistemas de saúde de alta complexidade e de laboratórios públicos. Por meio do Ministério da Saúde, a União planeja e fiscaliza o SUS em todo o país. O MS responde metade dos recursos da área; a verba é

prevista anualmente no Orçamento Geral da União.

Estados

É papel dos governos estaduais criar suas próprias políticas de saúde e ajudar na execução das políticas nacionais aplicando recursos próprios (mínimo de 12% de sua receita) além dos repassados pela União. Os Estados também repassam verbas aos municípios. Além disso, os estados coordenam sua rede de laboratórios e hemocentros, definem os hospitais de referência e gerenciam os locais de atendimentos complexos da região.

Municípios

É dever do município garantir os serviços de atenção básica à saúde e prestar serviços em sua localidade, com a parceria dos governos estadual e federal. As prefeituras também criam políticas de saúde e colaboram com a aplicação das políticas nacionais e estaduais, aplicando recursos próprios (mínimo de 15% de sua receita) e os repassados pela União e pelo estado. Igualmente os municípios devem organizar e controlar os laboratórios e hemocentros. Os serviços de saúde da cidade também são administrados pelos municípios, mesmo aqueles mais complexos.

Distrito Federal

Em relação ao Distrito Federal, acumulam-se, as competências estaduais e municipais, aplicando o mínimo de 12% de sua receita,

além dos repasses feitos pela União.

Fonte : Blog do Planalto 03/10/2014

Filiada a :

